



ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA

O Plano de Pesquisa deverá ser apresentado em língua português, tendo no máximo 20 páginas, e, quando for o caso, na língua materna do país de destino pretendido pelo candidato ou em língua inglesa, em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, em espaçamento 1,5, A4, margens 2,5 cm, e deverá conter:

- a) Título;
- b) Palavras-chave;
- c) Problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;
- d) Objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;
- e) Objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;
- f) Referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia proposta;
- g) Metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;
- h) Metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;
- i) Relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:



1. Relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
2. Relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
3. Relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos;
4. Relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.

j) Potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;

k) Contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; e

l) Justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.